Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

RE no RECURSO ESPECIAL Nº 1.771.755 - SP (2018/0246336-2)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
RECORRENTE	:	JOAO PIMENTA
ADVOGADOS	:	WILSON MIGUEL - SP099858 DANIELA VILLARES DE MAGALHÃES GOMES E OUTRO(S) - SP250739 ROSELAINE PRADO GARCIA - SP340180 CESAR AUGUSTO SANTOS ANTONIO - SP273489 KATIA COSTA DA SILVA - SP256990
RECORRIDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Em preliminar alegada no Recurso Extraordinário, o advogado da parte informa o óbito de JOÃO PIMENTA, juntando, inclusive, o atestado de óbito (fl. 359).

Em razão disso, defiro a **suspensão do processo**, nos termos do art. 313, inciso I, do Código de Processo Civil, para que se proceda à **sucessão processual**, conforme o disposto nos artigos 687 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após a habilitação do espólio ou dos sucessores, retornem os autos conclusos.

Publique-se.
Intimem-se.

Brasília, 05 de abril de 2019.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente